Diário Oficial do Município

Edição Nº 2297 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 31 de Julho de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5000/2024, de 30/07/2024

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 149.042, de 29 de dezembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar possível baixa dos bens do patrimônio decorrentes de inventário.

Art. 2º Designar o servidor municipal LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Sindicante, a qual também integra as servidoras LILIANE SILVA DOS SANTOS e KÁTYA DA FONSECA PIRES BRANDÃO, sendo que a última representa o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Gravataí - STPMG.

Art. 3º Conceder à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de conclusão, a partir da data de publicação da presente Portaria, conforme disposto artigo 194 da Lei nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 5001/2024, de 30/07/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

PROCESSO Nº 95.549/2024

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora por haver, em tese, cometido conduta que, se provada sua prática nestes autos, fere o disposto no artigo 169, inciso, da Lei Municipal 681/91; c/c artigo 13, inciso II, da Lei Municipal 4472/22, e designar a servidora municipal PRISCILLA MADUELL DOS SANTOS para presidir a Comissão Processante, a qual também integra as servidoras IMARA REJANE MACHADO RINKEVICIUS e DALVA JACIANE GOMES AGUIAR, sendo que a última representa o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí – SPMG.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 30 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

PUBLIQUE-SE.

Portaria 5002/2024, de 30/07/2024

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 87.735, de 02 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta aplicação indevida de vacina em unidade de saúde.

Art. 2º Designar o servidor municipal RAFAEL PEREIRA DOS REIS para presidir a Comissão Sindicante, a qual também integra os servidores ARLAN SILVA DE VARGAS e LUCIANE BITENCOURT DA COSTA, sendo que a última representa o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Gravataí - STPMG.

Art. 3º Conceder à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de conclusão, a partir da data de publicação da presente Portaria, conforme disposto artigo 190, § 3º, da Lei nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 5003/2024, de 30/07/2024

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 90.796, de 08 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta criação de grupo de whatsapp e demais conflitos relatados em unidade de saúde.

Art. 2º Designar o servidor municipal RAFAEL PEREIRA DOS REIS para presidir a Comissão Sindicante, a qual também integra as servidoras SIMONE RODRIGUES SCHMAEDECKE e IVONE INÊS CARBONERA, sendo que a última representa o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Gravataí - STPMG.

Art. 3º Conceder à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de conclusão, a partir da data de publicação da presente Portaria, conforme disposto artigo 190, § 3º, da Lei nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2297 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 31 de Julho de 2024

Portaria 5026/2024, de 31/07/2024

Retifica a Portaria nº 4.246/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Protocolo de Cooperação Interinstitucional para Introdução e Desenvolvimento de Práticas de Justiça Restaurativa e de Construção da Paz, e por solicitação do Processo nº 81.628/2024,

R E S O L V E:

Retificar o item 1 da Portaria nº 4.246, de 1º de julho de 2024, que que passa a viger com a seguinte redação:

*1. Designar as servidoras abaixo relacionadas para ministrar a formação de facilitadores do Círculo de Construção da Paz, a ser realizada nos dias **15, 16 e 17 de julho e 12, 13 e 14 de agosto de 2024**, das 7h às 18h:*

Matrícula:	***Nome:***
32671-2	*Andreia da Silva Diniz Lolli*
29621-3	*Cintia Tedesco Coelho*
8124-1	*Jaqueline Ferreira dos Reis*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 5027/2024, de 31/07/2024

Autoriza a participação e o afastamento de servidoras em formação de Facilitadoras em formação para Instrutoras do Círculo de Construção da Paz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Protocolo de Cooperação Interinstitucional para Introdução e Desenvolvimento de Práticas de Justiça Restaurativa e de Construção da Paz, e por solicitação do Processo nº 81.628/2024,

R E S O L V E:

1. Autorizar as servidoras abaixo relacionadas para participar da formação de Facilitadoras em formação para Instrutoras do Círculo de Construção da Paz, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de julho e 12, 13 e 14 de agosto de 2024, das 7h às 18h:

Matrícula:	**Nome:**
38896-1	Cláudia Emi Yoshida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

29282-1	Lúcia Maria Melo Linkievicz
12629-5	Sílvia Regina Silveira

2. Autorizar o afastamento das referidas servidoras das suas atividades habituais em 1 (um) turno por mês, nos meses de agosto a dezembro de 2024, para acompanhar a supervisão dos Facilitadores do Círculo de Construção da Paz formados.

3. Tornar sem efeito as Portarias nº 4.520/2024 e nº 4.580/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 21988/2024, de 30/07/2024

Nomeia Assessor Jurídico da SMGCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 4.480/2022 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado WILLIAN DE PAULA CAMARGO para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC 07, da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 21989/2024, de 31/07/2024

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro do IPG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado TANRAC MAGALHÃES SALDANHA, a contar de 1º de agosto de 2024, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, nomeado por meio do Decreto nº 21.351/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 21990/2024, de 31/07/2024

Nomeia Diretor de Departamento (Promoção Social) da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 4.480/2022 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado TANRAC MAGALHÃES SALDANHA, a contar de 1º de agosto de 2024, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Promoção Social), CC 06, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 21991/2024, de 31/07/2024

Designa Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social Substituto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 4.480/2022 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Diretor de Departamento (Promoção Social) TANRAC MAGALHÃES SALDANHA, a contar de 1º de agosto de 2024, como Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social Substituto, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 146/2024, de 30/07/2024

Concede férias - IPG.

Portaria IPG n° 146/2024

Concede férias.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora **FERNANDA SANTANA SCHMAEDECKE**, matrícula 4180682, Agente Administrativo II, com período de gozo de 02 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, perfazendo 05 dias relativos ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2023, ficando 25 dias a serem gozados posteriormente.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 30 de julho de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 19.940/2022

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 5935/2024, de 31/07/2024

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Adesão à Ata de RP 03/2024-PE01/2023 IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2297 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 31 de Julho de 2024

Base Legal: Lei Federal 8666; Artigo 25

Processo de Compras Nº: 06/2024

Unidade Gestora: IPG - Instituto de Previdencia de Gravataí

Objeto COMPUTADOR DESKTOP- 04 unifdades- Aquisição por adesão da ata de registro de preços do IPG PE01-2023

Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728.0009-30

Valor TOTAL : R$ 15.219,96

Dotação Orçamentária: 34490520000000000000-

Advogado: Mateus Braun Sá

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravatai

JULIANA DOS SANTOS VOLPE Diretora-Presidente- ISSEG

Decreto nº 21513/2024

Gravataí, 31 de julho 2024.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 5010/2024, de 31/07/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.970/2024,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal SOLANGE APARECIDA LEMOS NUNES, matrícula nº 16956-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2014 a 29/02/2024.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5011/2024, de 31/07/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 100.706/2024,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal ANTONIO JOSE HARTMANN, matrícula nº 25141-1, lotado na SMAT, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 07/07/2008 a 09/07/2018.
2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º a 30 de setembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5012/2024, de 31/07/2024

Interrompe saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 99.351/2024,

R E S O L V E:

Interromper o saldo de férias regulamentares, concedido por meio da Portaria nº 4.603/2024, do servidor ROGER LUIS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 33038-1, a contar de 19 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5013/2024, de 31/07/2024

Retifica a Portaria nº 4.789/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 98.621/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4.789, de 19 de julho de 2024, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor NELSON POSTAY DE LIMA, matrícula nº 29719-1. **Onde consta:** *08/08/24,* **leia-se:** *09/08/24.*

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5014/2024, de 31/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.037/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARILDA DA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 40365-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5015/2024, de 31/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.176/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal LUCIANO MARTINS PIRES, matrícula nº 28416-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5020/2024, de 31/07/2024

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

15.872/17, e por solicitação do Processo nº 101.236/2024,

R E S O L V E:

Cancelar o saldo de férias regulamentares da servidora municipal CAMILA WATERLOO RADOMSKY, matrícula nº 31658-1, concedido por meio da Portaria nº 4.430/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5021/2024, de 31/07/2024

Designa, em substituição, Diretora de Departamento (Cadastro Imobiliário) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 96.670/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária LETICIA PEDROLLI RENZ, matrícula nº 29705-1, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento (Cadastro Imobiliário), FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2024, durante a licença-prêmio do servidor Alexandre Gabriel Chanas.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 5022/2024, de 31/07/2024

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 101.324/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.658/2024, da servidora municipal MARIA RAQUEL DA SILVA CORREA, matrícula nº 34487-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 26 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Modernização e Transparência.

Portaria 5023/2024, de 31/07/2024

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 101.329/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.169/2024, da servidora municipal CAROLINA BERNARDES ROLLSING, matrícula nº 40968-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia, a contar de 19 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5024/2024, de 31/07/2024

Concede conversão de tempo especial em tempo comum à servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 93.831, de 15 de julho de 2024, de conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, §4º, inciso III, Súmula Vinculante 33, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora ILCAMAR SOARES BINS ELY, matrícula 13623-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a conversão de tempo especial em comum.

2. Converter 7.349 dias x 1.2 = 8.818 dias, conforme Constituição Federal, artigo 40, §4º, inciso III, Súmula Vinculante 33, art.172 da Portaria nº 1.467/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5025/2024, de 31/07/2024

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 101.344/2024 da SMED,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 2.465/2024, da servidora municipal ANELICE BERNARDES, matrícula nº 27220-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – História, a contar de 22 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5028/2024, de 31/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.423/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA TRAJANO FAUSTINO, matrícula nº 36424-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5029/2024, de 31/07/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.222/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CRISTIENE STEPHANIE SZYMANSKI MARQUES LAINI MAIA, matrícula nº 35427-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 31 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5030/2024, de 31/07/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 101.386/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal PATRICIA DE AGUIAR SILVA, matrícula nº 12595-19, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5031/2024, de 31/07/2024

Retifica a Portaria nº 4.604/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 101.441/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4.604, de 12 de julho de 2024, que concede férias regulamentares, referente ao servidor LUIZ FERNANDO BORBA TERESA SANTOS, matrícula nº 33255-1. **Onde consta:** *16/08/24,* **leia-se:** *19/08/24,* e **onde consta:** *18 dias,* **leia-se:** *15 dias.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Outros

Outros 5933/2024, de 31/07/2024

Publicação de extratos de atas, contratos, aditivos e apostilamentos no período de 25 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

EXTRATO DA ARP Nº 367/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 367/2024 – **Contratada:** RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA – **CNPJ** 13.338.581/0001-18 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 24/07/2024

EXTRATO DA ARP Nº 368/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 368/2024 – **Contratada:** LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

– **CNPJ:** 52.203.880/0001-05 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. **Data da Assinatura:** 24/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 370/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 370/2024 – **Contratada:** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - **CNPJ:** 20.784.313/0001-95 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 26/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 371/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 371/2024 – **Contratada:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – **CNPJ:** 05.117.514/0001-45 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 29/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 372/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 372/2024 – **Contratada:** CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA – **CNPJ:** 40.044.357/0001-96 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 26/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 373/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 373/2024 – **Contratada:** CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA – **CNPJ:** 04.251.374/0001-30 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 094/2024. – **Objeto:** aquisição de mobiliário de uso geral. - **Data da Assinatura:** 25/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 374/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 374/2024 – **Contratada:** ALFA LICITACOES LTDA – **CNPJ:** 22.609.215/0001-47 - **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 094/2024. – **Objeto:** aquisição de mobiliário de uso geral. - **Data da Assinatura** 25/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 375/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 375/2024 – **Contratada:** E AGUIAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA – **CNPJ:** 31.477.842/0001-62 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 26/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 376/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 376/2024 – **Contratada:** RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP – **CNPJ** 04.176.836/0001-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 26/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 377/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 377/2024 – **Contratada:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – **CNPJ** 13.014.203/0001-89 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 26/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 378/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 378/2024 – **Contratada:** DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI – **CNPJ:** 07.381.576/0001-95 -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Licitação: Pregão Eletrônico n° 088/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. - **Data da Assinatura:** 26/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 379/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 379/2024 – **Contratada:** LF COMERCIAL DE BENS LTDA – **CNPJ:** 91.845.735/0004-14 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 130/2024. – **Objeto:** aquisição de cimento e argamassa. - **Data da Assinatura** 29/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 381/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 381/2024 – **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA – **CNPJ** 48.715.118/0001-22 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 130/2024. – **Objeto:** aquisição de cimento e argamassa. - **Data da Assinatura:** 29/07/2024.

EXTRATO DE TT Nº 002/2024

Extrato do Termo de Transação Nº 002/2024 – **Contratada**: VERA LUCIA SOARES QUEIROZ – **CNPJ:** 07.025.780/0001-73 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 097/2024 – **Objeto:** quitação de débitos dos devedores através de execução de serviços de comunicação visual e gráfica. **- Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE COF Nº 004/2024

Extrato do Contrato de Oficineiro Nº 004/2024 – **Contratada**: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSAS RAÍZES – **CNPJ** 51.300.955/0001-03 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 121/2024 – **Objeto:** credenciamento de oficineiro residente em Gravataí, selecionado no âmbito do Edital de Credenciamento 001/2024, da Secretaria Municipal de Governança, Comunicação e Cultura - SMGCC. **- Data da Assinatura:** 30/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 03 DO CEO Nº 010/2023

Extrato de Aditivo N° 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 010/2023 – **Contratada**: RIOSUL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 005/2023 – **Objeto:** PRAZO. **Data da Assinatura:** 29/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 05 DO CEO Nº 043/2022

Extrato de Aditivo N° 05 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 043/2022 – **Contratada**: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA – **CNPJ:** 05.061.645/0001-14 – **Licitação:** Tomada de Preços nº 023/2022 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 29/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 099/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 099/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2023 - **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 25/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 100/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 100/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2023 - **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 25/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 101/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 101/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2023 - **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 25/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 03 DO CPS Nº 111/2022

Extrato de Aditivo N° 03 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 111/2022 – **Contratada**: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – **CNPJ:** 12.964.775/0001-66 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 184/2022 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 29/07/2024.

Gravataí, 31 de julho de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5934/2024, de 31/07/2024

Publicação de extratos de dispensas e inexigibilidades na data de 30/07/2024.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 114/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 114/2024 – **Objeto:** Instalação de dois meliponários urbanos para fins de educação ambiental – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. XV da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 30/07/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA VALE DO GRAVATAÍ – **CNPJ:** 90.792.144/0001-10 – **Valor:** R$ 13.860,00.

Gravataí, 31 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Educação

Edital

Edital 2/2024, de 31/07/2024

Prorroga o prazo de inscrições.

Fica prorrogado do dia **1º a 31/08/2024**, o prazo para inscrições no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação no município de Gravataí – CACS – FUNDEB.

As inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail: cacsfundebgti@gmail.com com o preenchimento dos anexos constantes no Edital nº 02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de julho de 2024.

Luiz Zaffalon,

Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aaa27d409ae.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034